

DECRETO Nº 1.743, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 1000 de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
31	100	60601854100312182	33903000	200.000,00
36	100	60601854100312183	31901100	100.000,00
			Total	300.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
11	112	60601854100311194	33903000	11.000,00
12	112	60601854100311194	33903600	20.000,00
13	112	60601854100311194	33903900	11.000,00
20	100	60601854100312179	33903000	32.500,00
21	100	60601854100312179	33903600	17.500,00
22	100	60601854100312179	33903900	32.500,00
23	100	60601854100312180	33903000	17.000,00
24	100	60601854100312180	33903600	10.000,00
25	100	60601854100312180	33903900	17.000,00
26	100	60601854100312181	33903000	32.500,00
27	100	60601854100312181	33903600	17.500,00
28	100	60601854100312181	33903900	32.500,00
44	100	60601854100312184	33903000	20.000,00

45	100	60601854100312184	33903600	10.000,00
46	100	60601854100312184	33903900	19.000,00
			Total	300.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito